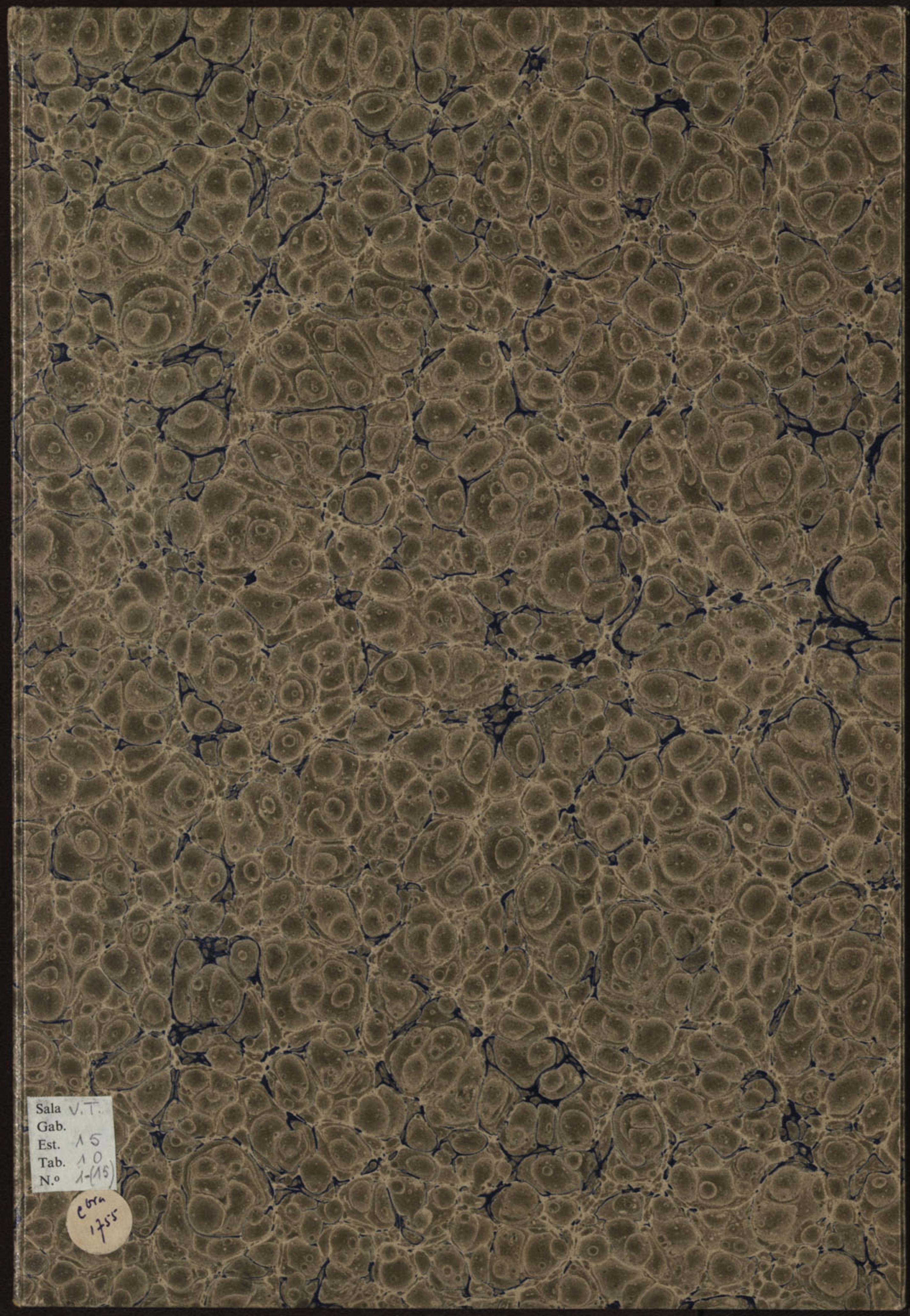




Sala V.T.
Gab. 1510
Est.
Tab.
N.^o



Sala V.T.
Gab. 15
Est. 10
Tab. 1-(15)
N.º

cbra
1255

J.T. 15-10-1-(15)



L I S T A DAS PESSOAS, QUE SAHIRAO, CONDENACOENS, QUE TIVERAO, E

Sentenças, que se lerao no Auto publico da Fé, que
se celebrou na Igreja do Real Mosteiro de Santa
Cruz da Cidade de Coimbra em Domingo
27. de Julho de 1755.

H O M E N S.

PESSOAS, QUE NAM ABJURAM, NEM LEVAM HABITO.

Num. Idad.

1 51



OZE Teixeira, Lavrador, natural, e morador
do lugar de Grijó, Freguezia de N. Senhora do
Pranto de Gafanhaão, Bispado de Vizeu: por fingir,
que em seu corpo fallavaõ almas do outro mundo.

2 38

O P. Domingos Jezé de Azevedo, Sacerdote do
habito de S. Pedro, natural da Freguezia de S. Chri-
stovão de Nogueira, Bispado de Lamego, e morador na de Miragaya,
Bispado do Porto: por perturbar o recto procedimento do Santo
Officio, fingindo-se Commisario do mesmo Tribunal em grave
prejuizo de terceirô.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E NAM LEVAM HABITO.

PRIMEIRA ABJURACAM DE LEVE.

3 55 M Anoel Duarte, o Vinagreiro de alcunha, natural, e mora-
dor do lugar de Bellazaima, Freguezia de S. João do Mon-
te, Bispado de Vizeu: por culpas de Encarhidor.

4 46 João da Silva, Alfayate, natural da Freguezia de S. Lourenço
de Sande, e morador no lugar da Deveza, Freguezia de S. Jozé
da Cidade de Braga: por fazer curas supersticiozas, com pre-
zumção de ter pacto com o Demônio.

Penas:

Penit. espirit:
e 2 annos para
o Bispado de
Miranda.
O mesmo, e 4.
annos para
Crasto-Ma-
rim, e restitu-
os danmos, que
cauzou.

Penit. espirit:
instruc. ordin:
e 2 annos para
fora do Bispá-
do de Vizeu.
O mesmo, e 2.
annos para o
Bispado do
Porto.

Num. Idad.

Pences.

5 55 Manoel Gonçalvez, o Cangalheira de alcunha, natural, e morador da Freguezia do Salvador de Amáres, Concelho de entre Homem, e Cávado, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas.

O mesmo, e 3.
annos para o
Bispado de Vi-
zela.

SEGUNDA ABJURAC, AM DE LEVE.

6 21 J Ozé da Costa , Cortador de carne , solteiro , filho de pay incerto , natural do lugar de Fiaens , Freguezia de Oliveira do Conde , e morador na Villa de Tondélla , Bispado de Vizeu : por fazer dezacatos ás Imagens dos Santos , e proferir propoziçõeens temerarias , e escandalozas.

O mesmo, o 3.
anos para o
Arcebispado
de Evora.

7 58 O P^r Manoel da Cunha de Carvalho , o Caixote de alcunha , Sacerdote do habito de S. Pedro , natural , e morador da Freguezia de S. Gonçalo da Villa de Amarante , Arcebispado de Braga : por fazer curas supersticiozas , com prezumpção de ter pacto com o Demonio , e abuzar dos Exorfismos para fins illicitos .

O mesmo, e 3.
annos para o
Bispado de Ki-
zeu, e pelos
mesmos suspe-
ta do exerc de
suas ord. e para
sepre ao poder
de Exorista.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E LEVAM HABITO.

ABJURAC, AM · EM FORMA POR JUDAISMO.

3º J Osó Pereyra de San-Tiago, X. N. Torcedor, natural, e morador da Villa de Chacim, Bispoado de Miranda.

*Carcer. a arbit.
e habito, q̄ se ti-
rará no Auto.
O me/me.*

9 26 Joaõ Lopez Ferreyra, X. N. Tendeiro , filho de Ambrozio Sanchez, Latoeiro , natural da Villa de Val-moral , Arcebispado de Toledo , Reyno de Castella , e morador da Freguezia de Carrazedo-monte negro , Comarca de Chaves , Arcebispado de Braga.

MULHERES.

PESSOAS, QUE NAM ABJURAM, NEM LEVAM HABITO.

60 **T**Erónima da Sylva, Viuva de António da Sylva, Pedreiro, natural, e moradora da Freguezia de Santa Maria de Antime, Arcebispado de Braga: por culpas de supersticionens.

Penit. espirit:
e 2 annos pa-
ra fcar do Ar-
cebisspado de
Braga.

2 45 Maria Marquez , casada com Manoel Francisco Travêço , o Junçaõ de alcunha , Trabalhador , natural da Freguezia de Villa de Mattos , e moradora na da Villa de Ançãa , Bispado de Coimbra : por fingir , que em seu corpo fallavaõ almas do outro mundo.

Braga.
O mesmo, e 2.
anos para fo-
ra do Bispado
de Coimbra.

3 50 Catharina Ferreyra , caçada com Bento Francisco , o Pilé de alcunha Trabalhador , natural , e moradora da Freguezia da Villa de Ançãa , Bispado de Coimbra : pelas mesmas culpas.

Quotations

4 22 Quiteria Ferreyra, solteira, filha de Bento Francisco, o Pilé de al-
cunha, Trabalhador, natural, e moradora da Freguezia da Villa de
Ançãa, Bispado de Coimbra: pelas mesmas culpas.

Pine Tree.

Núm. Idades.

- 5 65 Rosi Barboza, solteira, filha de Antonio Barboza, Trabalhador, natural, e moradora da Freguezia do Salvador de Unhão, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas.
- 6 50 Antonia dos Santos, a Paratudo de alcunha, solteira, filha de Joao de Antas, Pedreiro, natural, e moradora do lugar do Carvalhal, Freguezia da Villa de Tondélla, Bispado de Vizeu: pelas mesmas culpas.
- 7 32 Maria de JESUS, caçada com Thomáz Francisco, Alfayate, natural da Freguezia da Villa de Arganil, e moradora na da Sé desta Cidade de Coimbra: pelas mesmas culpas.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E NAM LEVAM HABITO.

PRIMEIRA ABJURAC, AM DE LEVE.

- 8 23 R oza do Espírito Santo, solteira, filha de Antonio Mendez, Lavrador, natural da Freguezia de S. Miguel do Paraizo, e moradora na Cidade de Braga: por fingir, que em seu corpo fallavaõ espíritos, e fazer curas supersticiozas, com prezumpção de ter pacto com o Demonio.
- 9 60 Marianna Vieyra, Viuva de Antonio Gonçalvez, Oleiro, natural, e moradora da Freguezia de Santa Maria de Pindo, Arcebispado de Braga: por fazer curas supersticiozas, com prezumpção de ter pacto com o Demonio.
- 10 70 Francisca Ferreyra, a Labrega de alcunha, caçada com Luiz Gonçalvez, Carpinteiro, natural, e moradora da Aldeya da Igreja, Freguezia de S. Christoval do Muro, Bispado do Porto: pelas mesmas culpas.

SEGUNDA ABJURAC, AM DE LEVE.

- 11 51 L uiza de Almeyda, solteira, filha de Gonçalo Ferreyra, Lavrador, natural, e moradora da Aldeya das Quintans, Freguezia de Santa Eulalia de Paços, Bispado do Porto: pelas mesmas culpas.
- 12 30 Tereza Maria, mulher parda, caçada com Manoel Lopez, Alfayate, natural da Freguezia de N. Senhora de Monserrate da Villa de Viana, Arcebispado de Braga, e moradora na Cidade do Porto: por fazer curas supersticiozas, com prezumpção de ter pacto com o Demonio.
- 13 36 Anna Leyte, caçada com Francisco Jozé Ferreyra, sem Officio, natural da Freguezia de S. Thomé de Caldéllas, e moradora na Cidade de Braga: pelas mesmas culpas.

TERCEIRA ABJURAC, AM DE LEVE.

- 14 64 L urecia de Souza, caçada com Francisco de Araujo, Lavrador, natural, e moradora do lugar da Porta, Freguezia de S. Jozé da Cidade de Braga: pelas mesmas culpas.

Penas:

O mesmo, e 2.
annos para o
Bispado do
Porto.

O mesmo, e 2.
annos para o
Bispado de
Leiria.

O mesmo, e 3.
annos para o
Bispado da
Guarda.

Penit. espirit:
e instruc. ord.

O mesmo, e 2.
annos para fo-
ra do Arcebisp-
ado de Braga

O mesmo, e 2.
annos para fo-
ra do Bispado
do Porto.

O mesmo:

O mesmo, e 3.
annos para o
Bispado de
Vizeu.

O mesmo, e 3.
annos para o
Bispado de
Leiria.

O mesmo, e 3.
annos para o
Bispado de
Lamego.

Num. Idad.

Penas.

15. 50 Maria Francisca de Araujo, Viúva de Thomáz Luiz, Carpinteiro, natural da Freguezia do Salvador de Donim, e moradora no lugar da Deveza, Freguezia de S. Jozé da Cidade de Braga: pelas mesmas culpas.

O mesmo, e 3.
anos para o
Bispado de
Leiria

16. 50 Maria da Silva, casada com Jozé Bernardo, Pedreiro, natural, e moradora do lugar de Fuste, Freguezia de Rôge, Bispado de Coimbra: por culpas de feitiçaria, e prezumpção de ter pacto com o Demônio.

O mesmo, e 3.
anos para o
Bispado de
Lamego.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E LEVAM HABITO.

ABJURAC,AM EM FORMA POR JUDAISMO.

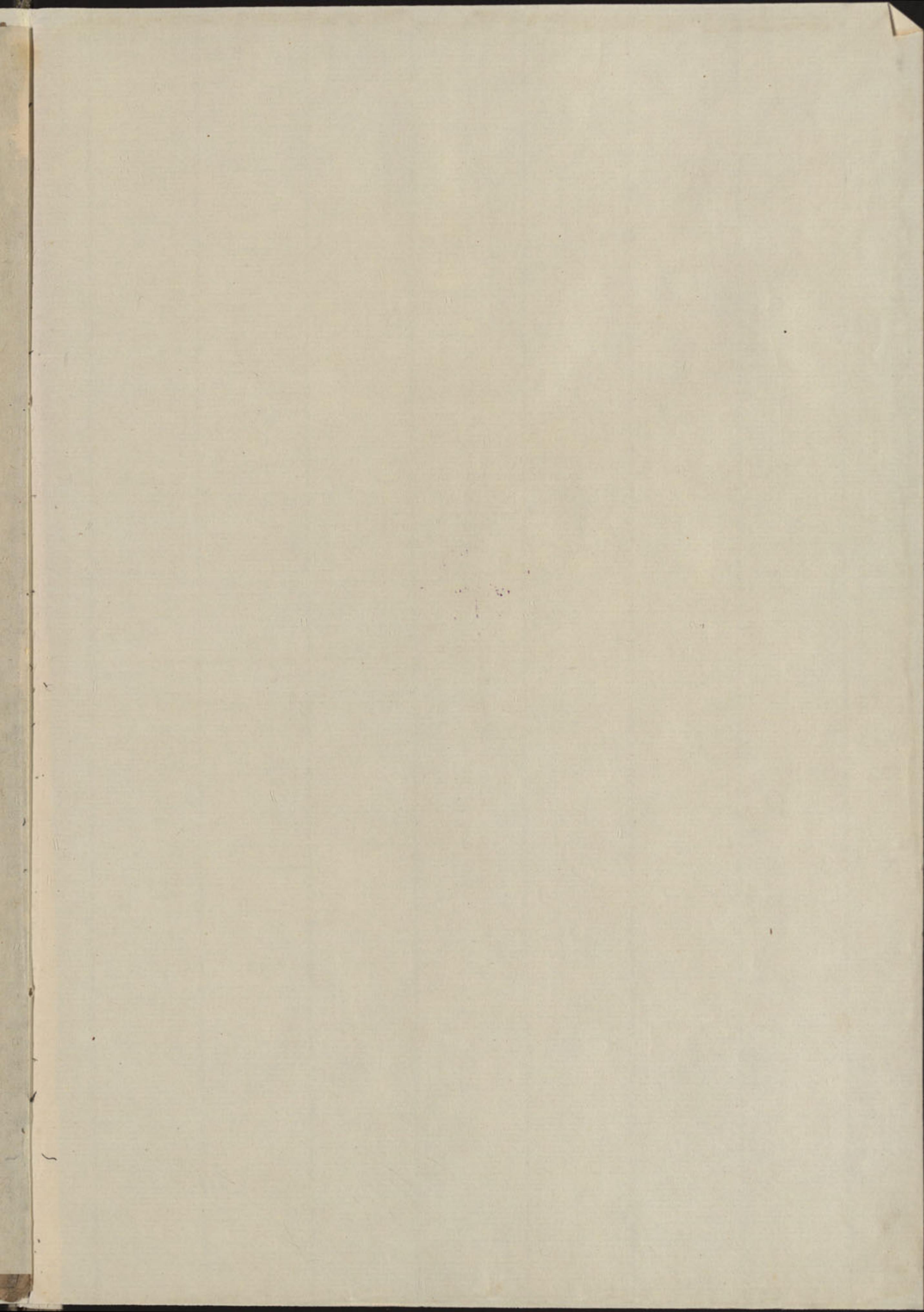
17. 36 B Rites de Sória Montes, X. N. casada com Antonio Mendez Borges, Advogado, natural, e moradora da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.

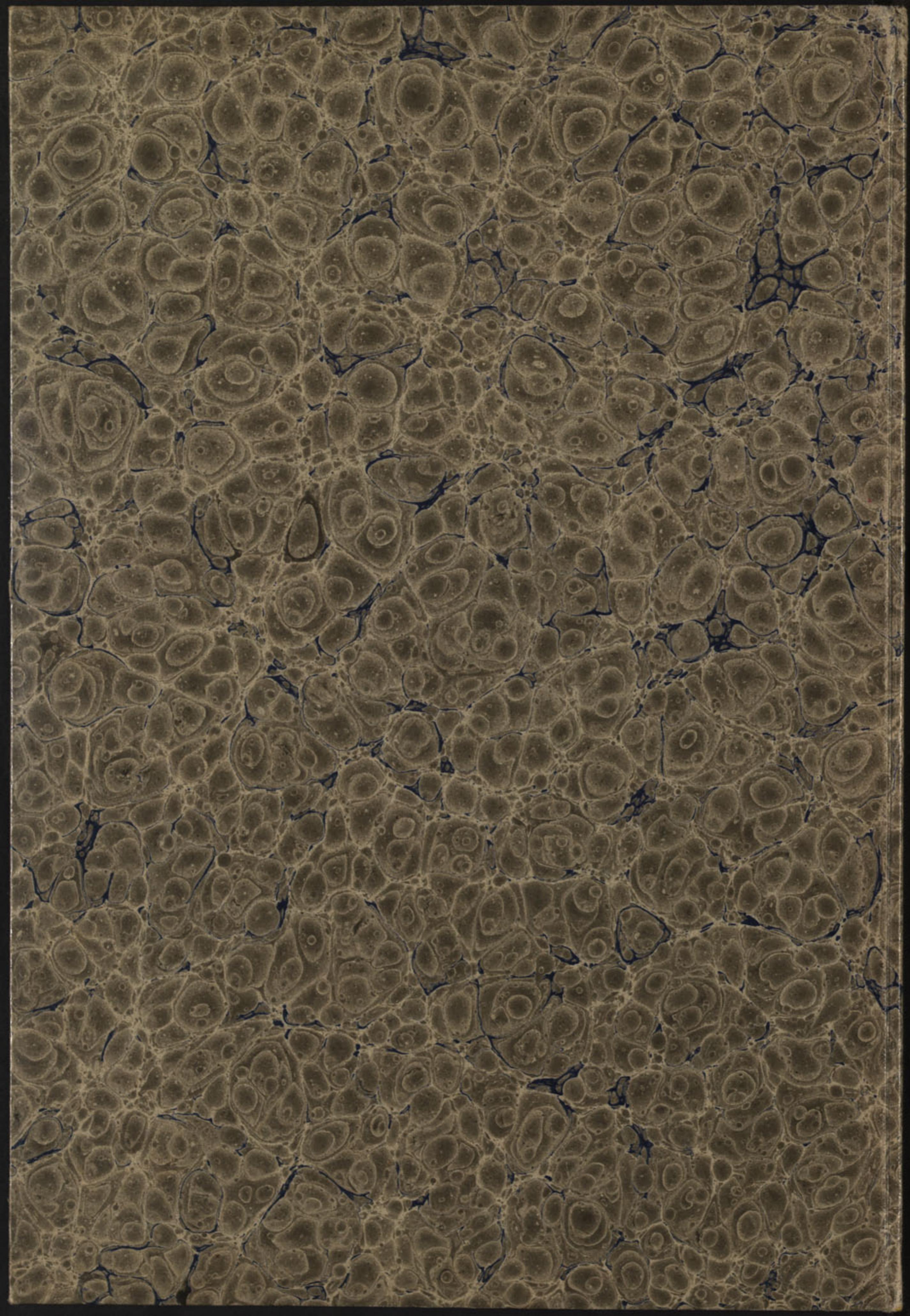
Carcere a ar-
bitrio, e habi-
to que se tira-
rá no Auto.

18. 25 Clara Maria, X. N. Casada com Francisco Jozé, Tecelão, natural do lugar do Azinhoso, e moradora na Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.

Carcere, e habi-
to a arbitrio.









LISTAS DAS PESSOAS
Q SAHIRAM.
CONDENAC,OENS Q TIVERÃO
&
SENTENÇAS Q SE LERAÖ
NOS
AUTOS DA FÉE



COIMBRA